



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

- 1.1.** A Elaboração do Estudo Técnico preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.
- 1.2.** Este estudo serve essencialmente para a contratação de empresas para a **contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias.**
- 1.3.** O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Portaria – TCU Nº444/2018 e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como a minuta do termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para aos aspectos mais relevantes da contratação, para os fins de motivação das decisões adotadas.

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva **contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias.** A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A quantidade de serviço justifica-se por ser necessário durante todo o período do curso. Ou seja, 2 meses. Trata-se ainda de serviço de caráter não contínuo, iremos respeitar o crédito orçamentário do ano vigente de 2024.

É importante a contratação pois precisamos capacitar nossos servidores. Assim, essa contratação é importante para que tenhamos servidores capacitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Giulliano Rodrigo Aracaty Lobato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de serviço: contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos serviços e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes serviços, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- A contratação está baseada na Inexigibilidade de Licitação.
- As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico na minuta do contrato.
- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, onde comprove que o licitante executou no mínimo 50% (cinquenta por cento), da totalidade de cada item, que for participar.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado gerou uma expectativa de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, para contratação dos serviços descritos nos itens conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como prioridade as contratações realizadas pelo governo federal, porém devido à realidade mercadológica de Bannach – PA, esta administração realizou um levantamento, analisamos os valores praticados na região por empresas contratadas pelo poder público, por meio de inexigibilidades, por refletir uma realidade mais próxima do valor estimado.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem prestados se torna mais vantajoso com a contratação diretamente da empresa especializada, onde a contratante se compromete em cumprir todas as obrigações referentes a proposta apresentada, garantindo a sim o menor preço.

Segue o modelo de contratação a seguir:

Objetivo do Curso:

- - Instrumentalizar o técnico para o trabalho social com as famílias, tendo como base análises técnicas e estratégias bem consolidadas e executar o plano no PAIF e no PAEFI.
- - Construção de um Plano de Acompanhamento Familiar no âmbito do PAIF e no âmbito do PAEFI;



- - Como contribuir para a efetiva operacionalização do PAIF e do PAEFI, a partir de suas especificidades dos territórios e famílias referenciadas.
- - Estratégias e metodologias para desenvolvimento do Plano de Acompanhamento Familiar.
- - Orientação de profissional com experiência na área, atuante diariamente no setor público municipal.
- - Pós-Curso durante 6 meses, com o consultor responsável pelo treinamento ministrado, solucionando dúvidas e discutindo questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula. O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Programa

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social: o equipamento da proteção social básica;
- CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social: o equipamento da proteção social especial;
- A matricialidade familiar;
- O Trabalho Social com Famílias na proteção social básica;
- 5. A demanda de trabalho na PSE, os contornos da proteção especial;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Quais são as ações que compõem o Trabalho Social com Famílias no PAIF;
- O trabalho social com as famílias e o necessário diálogo (referência/contrarreferência) entre CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI;
- O fluxo de trabalho com os atores da Rede Sociais assistencial do SUAS e Rede Setorial.
- Os mecanismos de inserção das famílias no PAIF e no PAEFI;
- O que é Atendimento e o que é Acompanhamento?;
- Tipos de atendimento e de encaminhamento (PAIF e PAEFI);
- Quais os recursos metodológicos para a execução do Plano de Acompanhamento Familiar- PAF;
- O fluxograma no processo de execução do Acompanhamento Familiar na PSB e na PSE.
- E agora? “o caso” é do PAIF ou do PAEFI? Encaminhamento para o PAEFI ou para o PAIF? Referenciar ao PAIF ou ao PAEFI?
- Gestão e operacionalização dos Benefícios de Transferência de Renda e Gestão de Benefícios eventuais.
- Pós Curso.

Público alvo

Gestores da Política de Assistência Social, Assistente Social, Psicólogos, Pedagogos, Coordenadores de CRAS e de CREAS, ou outros trabalhadores do SUAS que executam o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial e gestão de benefícios

Carga Horária:

40 horas aulas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Com o devido zelo nesta demanda, o município, realizou levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela secretaria.

O levantamento realizado por este órgão teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes serviços, combinados com atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

Esta licitação visa o fornecimento elencados neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender a execução do cronograma de atividades realizada pela secretaria de administração.

Levando em consideração a solicitação constante da demanda requisitada por esta secretaria, consta abaixo os quantitativos estimados para o objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	Vigência	CUSTO TOTAL ESTIMADO
001	Contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias.	2 meses	R\$ 19.000,00

A forma de Fornecimento se dará, conforme detalhamento na tabela acima e em consonância as especificações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa foi realizada conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como prioridade as contratações realizadas pelo governo federal, porém devido à realidade mercadológica de Bannach – PA, esta administração realizou cotação diretamente com o fornecedor, por refletir uma realidade mais próxima do valor estimado. O valor da contratação está em torno de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços a serem contratados, pós sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de contratações/aquisição correlatas ao objeto ora debatido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC/2024, bem como na Lei Orçamentaria Anual.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação os moldes propostos, e a manutenção dos acompanhamentos e intervenções, indispensáveis, ao acompanhamento das atividades do município, comunicando de forma instantânea as deliberações da secretaria de administração.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências administrativas para a contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto contratação de Curso de capacitação para orientar e certificar gestores e técnicos na rotina de trabalho de execução dos Serviços Tipificados na Proteção Social Básica e Especial. Dentro da rotina de trabalho da PSB e da PSE o trabalho social com as famílias é um importante instrumento para a o acompanhamento das famílias que pertencem ao território desses equipamentos. Assim, este curso visa discorrer acerca de toda as etapas de condução dos processos de trabalho social com famílias, é de caráter não material, sendo um curso de aprendizado, não afetando o meio ambiente.

15. DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:

15.1-A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória do processo licitatório, conforme estabelecida no art. 18 da Lei 14.133/21, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando – o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando – se ao Plano de Contratação Anual e às Lei Orçamentarias.

15.2-O Estudo Técnico Preliminar de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação supra permite a simplificação deste processo, conforme exposto no §2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita – se:

“Art. 18.

(...)

§2º O Estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas”.

15.3. Deste modo, ao adotar uma abordagem simplificada, a Administração pode focar nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo licitatório, mais também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender a demandas públicas.

15.4. Em síntese, a simplificação do estudo técnico preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

15.5 Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidas no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado para Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou – se pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



16. Declaração de Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que máxima a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com a aquisição do objeto em questão.

17. Responsáveis

Bannach-PA, em 06 de fevereiro de 2024.

Giulliano Rodrigo Aracaty Lobato
Secretário de Assistência Social